



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória sobre Prorrogação de Prazo de Defesa Prévia

Processo TC n.º 16100255-9

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal de Barreiros

Exercício: 2015

Relator(a): JOÃO CARNEIRO CAMPOS

(Comunicação n.º 27449)

De ordem do relator, acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento 51 apresentado em 02/04/2019, constante dos autos do Processo TC n.º 16100255-9 fica(m) notificado(s):

Geraldo José Lyra de Souza Leão(***.243.944-**) AMARO JOSÉ DA SILVA (OAB PE-22864), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

GC04, 02/04/2019

GUSTAVO DA FONTE CARNEIRO CAMPELO
Chefe de Gabinete